
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 048/2025

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 048/2025, que possui a seguinte ementa: “**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade em autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de **24 (vinte e quatro) unidades** bens móveis servíveis, consistentes em aparelhos de ar condicionado, sendo 13 unidades de 18.000 BTUs de capacidade, destinadas às salas anexas da Escola Estadual Alice Barbosa Pacheco no Assentamento Santo Antônio da Fartura e de 11 unidades de condicionadores de ar com 36.000 BTUs, destinadas à sede da EE "Alice Barbosa Pacheco" na Agrovila João Ponce de Arruda. O pleito atende à solicitação encaminhada por meio de ofício da Secretaria de Estado (em anexo).

Diante da iminente inauguração das referidas unidades escolares, cujas obras se encontram em fase final, e considerando que os processos licitatórios estaduais para aquisição dos equipamentos ainda estão em andamento, faz-se necessária a doação para garantir a climatização e a adequada utilização dos espaços escolares.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 048, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SERVÍVEIS À SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte
projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação de 24 (vinte e
quatro) unidades de bens móveis servíveis, consistentes em aparelhos de ar condicionado à Secretaria de
Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.291.992/0001-10,
destinadas à Escola Estadual Alice Barbosa Pacheco, localizada na Agrovila João Ponce de Arruda, e suas
salas anexas situadas no Assentamento Santo Antônio da Fartura, ambas neste Município.

§1º – A doação compreenderá os seguintes equipamentos:

I – 13 (treze) unidades de aparelhos de ar condicionado com capacidade de
18.000 BTUs, para as salas anexas da referida escola no Assentamento Santo Antônio da Fartura;

II – 11 (onze) unidades de aparelhos de ar condicionado com capacidade de
36.000 BTUs, para a sede da escola localizada na Agrovila João Ponce de Arruda.

§2º – Os itens dispostos no *caput* do presente artigo serão fornecidos por
intermédio de processos licitatórios vigentes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 04
de junho de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 048, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO – OFÍCIO Nº. 15832/2025/SPAT/SEDUC



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 15832/2025/SPAT/SEDUC

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025

Ao (À) Ao Excelentíssimo Alexandre Lopes de Oliveira Prefeito Municipal de Campo Verde/MT

Assunto: Doação de condicionadores de ar para a EE Alice Barbosa Pacheco.

Senhor Prefeito,

Como é de conhecimento de V. Ex.^a, a Escola Estadual "Alice Barbosa Pacheco" e suas respectivas salas anexas – ambas localizadas no território deste município – estão em iminência de serem inauguradas. No entanto, por razões adversas, os processos licitatórios iniciados pela Secretaria de Estado de Educação, referentes à aquisição de condicionadores de ar, estão em prosseguimento – enquanto as obras da referida instituição se aceleraram.

Em razão disso, serão necessárias:

22 unidades de condicionadores de ar com 18.000 BTUs de potência para atender as instalações das salas anexas da EE "Alice Barbosa Pacheco" no Assentamento "Santo Antônio da Fartura", sendo:

- Duas unidades para cada uma das seis salas de aula, totalizando 12 equipamentos;
- Duas unidades para a biblioteca;
- Duas unidades para a sala dos professores;
- Duas unidades para o laboratório;
- Uma unidade para a sala da direção;
- Uma unidade para a sala da coordenação;
- Uma unidade para a sala da secretaria; e
- Uma unidade para a sala de mantimentos da cozinha.

Do total, a SEDUC dispõe de nove equipamentos. Desta forma, **necessitará de 13 unidades.**

11 unidades de condicionadores de ar com 36.000 BTUs de potência para atender as instalações da sede da EE "Alice Barbosa Pacheco" na Agrovila "João Ponce de Arruda", sendo:

- Uma unidade para cada uma das oito salas de aula, totalizando oito unidades;
- Uma unidade para a biblioteca;
- Uma unidade para a sala da coordenação; e

Classif. documental	996
---------------------	-----



SEDUCOFI202515832A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Uma unidade para a sala de recursos ou para a cozinha, conforme definição do acabamento e disponibilização técnica ao término da obra, totalizando 11 unidades.

Essa requisição fortalecerá os laços entre ambos governos, estadual e municipal, pois, ainda que os alunos sejam provenientes da rede estadual de ensino, são cidadãos campoverdenses, logo, o atendimento à requisição oportunizará um ambiente adequado de trabalho e aprendizado para toda a comunidade escolar em ambas as unidades.

Considerando o exposto, solicita-se, na condição de doação, de **13 unidades de condicionadores de ar com 18.000 BTUs** de capacidade, destinadas às salas anexas da EE "Alice Barbosa Pacheco" no Assentamento "Santo Antônio da Fartura" e de **11 unidades de condicionadores de ar com 36.000 BTUs**, destinadas à sede da EE "Alice Barbosa Pacheco" na Agrovila "João Ponce de Arruda".

Cordialmente,

ALAN RESENDE PORTO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO

